



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

Edição n. 2658

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 40/2019 - PGJ

Dispõe sobre a desativação do 1.º cargo de Promotor de Justiça e redefinição das atribuições do 2.º cargo de Promotor de Justiça, ambos da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLIV, XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 1.º de abril de 2019, nos autos do PR.00983.00504/2017-4,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica **DESATIVADO** o 1.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, de Entrância Intermediária.

Art. 2.º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", dos cargos de Promotor de Justiça, do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

"GUAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

"1.º Promotor de Justiça: DESATIVADO

"2.º Promotor de Justiça: 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Cíveis; Improbidade; Idoso; Pessoas com Deficiência e Saúde Pública."

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 91/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
00748.00230/2019-8	IC.00748.00059/2018	2.ª PJ Especializada de Caxias do Sul	Carlos Alberto Sartor
00754.00082/2019-4	PA.00754.00013/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Juliano da Silva Denise Melo da Silva Eraci Stein
01202.00131/2019-5	IC.01629.000.353/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Coletividade
01202.00130/2019-7	IC.01629.000.100/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Coletividade
01202.00129/2019-9	IC.01413.001.235/2018	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Coletividade
00746.00053/2019-6	NF.01738.000.179/2019	PJ de Casca	Em geral
00748.00235/2019-7	RD.01443.00014/2019	1.ª PJ Especializada de Caxias do Sul	Cesar Augusto Ferreira
00783.00120/2019-7	IC.00783.00246/2013	PJ Especializada de Gravataí	DG Indústria de Placas
00833.00224/2019-7	NF.01633.000.855/2017	PJ de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	Daniel Pereira da Rosa



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2658

00888.00031/2019-0	PA.01583.000.050/2018	PJ de São José do Norte	Vilson Ribeiro Magnus
00748.00028/2019	PI.00748.00028/2019	1.ª PJ Especializada de Caxias do Sul	Moradores do Bairro Panazzolo, do Município de Caxias do Sul
00754.00085/2019-7	RD.00754.00099/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00783.00121/2019-5	PI.00789.00020/2019	PJ Especializada de Gravataí	Em Geral
00829.00315/2019-9	IC.01413.000754/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00829.00318/2019-3	NF.01623.000.595/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
01136.00091/2019-2	IC.00820.00241/2014	PJ Regional de Passo Fundo	Etel Teresinha Zandona
00829.00319/2019-1	IC.02360.000.088/2017	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 92/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00385/2015-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 93/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00021/2019-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 2882/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.02450.00030/2019-6**, que, em tese, infringiu os **incisos II, III, VI e VII do artigo 177, bem como o inciso XXIV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, sujeitos às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Designar o **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, Promotor-Assessor, ID n.º 3439941, como Autoridade Sindicante, e os servidores **Karla Mata Schultz**, Assessora – Área do Direito, ID n.º 3432130, e **Dimitryus Thiago Peixoto Fagundes**, Agente Administrativo, ID n.º 4275268, como Secretários.
DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2658

BOLETIM N. 255/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 10 de julho de 2019, o servidor ALDRIM PIZZOLATO, ID n.º 3438830, do cargo de Oficial do Ministério Público, classe "O", deste Órgão. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n.º 15.134/2018 (Port. 3061/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO N.º 00581.000.035/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo: **a) NÃO CONHECER** as razões expostas em sede de contrarrazões pela licitante MTM EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA; **b) CONHECER** e, NO MÉRITO, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante MR PAPER INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI – EPP, ratificando a decisão exarada no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 31/2019, com a manutenção da decisão adotada em sessão; **c) ADJUDICAR** o objeto à empresa LEO & LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.; e **d) HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191/09, e 4º, incisos XXI e XXII, da Lei Federal n.º 10.520/02. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e Ato Convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 50/2019 (PGEA n.º 00677.000.265/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para adequações diversas em guarda-corpos e corrimãos já existentes e fornecimento e instalação de corrimãos e guarda-corpos novos, no prédio do Palácio do Ministério Público, sito na Praça Marechal Deodoro, 110, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 07/08/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 07/08/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

FABIOLA LEMOS BONFADINI

Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite n.º 11/2019 (PGEA n.º 00677.000.358/2019) **Tipo:**

Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial nas Promotorias de Justiça de Ijuí, situadas na Rua Álvaro Chaves, n.º 515, em Ijuí, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Preço Orçado:** R\$ 48.697,65. **Prazo:** 02 meses. **Data e horário de abertura:** 05/08/2019, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS).

Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao>.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base**

legal: Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.